

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90037/2024

CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS (926864)

OBJETO

Publicidade de atos oficiais

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.049,00(cinco mil e quarenta e nove reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/06/2024 às 18:00hs

Até 19/06/2024 às 8h:04hs

PERÍODO DE LANCES

De 19/06/2024 às 08:05hs

Até 19/06/2024 às 14:05hs

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

- [1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA](#)
- [2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.](#)
- [3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL](#)
- [4. FASE DE LANCES](#)
- [5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO](#)
- [6. HABILITAÇÃO](#)
- [7. CONTRATAÇÃO](#)
- [8. SANÇÕES](#)
- [9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90037/2024 (Processo Administrativo nº 9079602110000933.000043/2024-93)

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás por meio do Departamento de Licitações e Compras realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, na hipótese do art. 75, *Inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/06/2024

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 08:05hs da manhã

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação não será dividida em AGRUPAMENTO, conforme tabela constante abaixo:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO GLOBAL	VALOR TOTAL GLOBAL
-------------	------------------	----------------	-------------------	------------------------------	---------------------------

01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.	CENTIMETROS	300	16.83	R\$ 5.049,00
----	---	-------------	-----	-------	--------------

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente

público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:05h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00(*dez reais*).

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do

menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles

fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. O Termo de Contrato será assinado pela plataforma sei, ao qual será providenciado o cadastramento de usuário externo, para a(s) empresa(s) vencedoras, para seus respectivos representantes.

6.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, não prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 8.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Goiânia, 14/06/2024

Agente Operacional

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil,

apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 14/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380723** e o código CRC **8C5DC70D**.

Estudo Técnico Preliminar 57/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 43/2024-93

2. Descrição da necessidade

O objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de outras necessidades da Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, em jornal diário de grande circulação.

Diante da obrigatoriedade prevista na Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021 (art. 54, §1º), a qual exige a publicação do extrato dos editais de licitação, inclusive os certames na modalidade pregão, em jornais de grande circulação, conforme transcrito:

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." (Grifo nosso)

O CRCGO já possui contrato firmado com a Imprensa Nacional - Diário Oficial da União. Restando apenas, contratar empresa especializada para atendimento imediato do Art 54, §1º da 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Priscilla Rodrigues Soares Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) busca contratar empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, com o objetivo de atender às suas demandas legais e garantir a publicidade dos seus atos administrativos, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Quanto a vigência do contrato entende-se razoável a vigência de 1 (um) ano, tendo em vista o serviço a ser contratado possuir caráter contínuo, em razão da essencialidade do serviço para as atividades desenvolvidas por esta unidade gestora e cumprimento da previsão legal.

O prazo de contratação permitirá maior custo-benefício, pois os procedimentos de contratação e prorrogação contratual demandam tempo de diferentes áreas e dedicação dos servidores.

Em relação aos preços a serem praticados, esses devem estar em conformidade com a tabela dos veículos de comunicação, respeitados, ainda, os descontos oferecidos por estes. O total de centímetros a ser cobrado deverá corresponder ao produto resultante da multiplicação do número de colunas do material publicado pelo tamanho em centímetros de cada uma das colunas.

Outro requisito é o âmbito de circulação dos jornais que, para a presente contratação deverá ser considerada o território regional, tendo em vista a abrangência dos projetos executados no Departamento de Licitações e Compras.

Por fim, deverá ser observado o disposto na Lei Federal Nº 8.639/93, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, a publicação deverá seguir o art. 1º, abaixo:

"Art. 1º É obrigatória, nos anúncios feitos por exigência legal nos jornais, sejam editais, convocações, balanços, citações e avisos, a utilização de um corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, de quaisquer famílias, e que o título dessas publicações seja de tipo doze ou maior, de qualquer família."

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nas informações prestadas pelas empresas:

Portal Comunicação & Editora SEI 0377767
CNPJ: 04.217.572/0001-88

Vip Publicidade Legal SEI 0379119
33.501.070/0001-82

Centraliza Comunicação e Marketing SEI 037913
31.951.287/0001-69

MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS - COMPRAS.GOV

6. Descrição da solução como um todo

A presente descrição detalha os aspectos gerais da aquisição de serviços de publicação em jornais de grande circulação para o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), em conformidade com a Lei Geral de Licitações (LGL) nº 14.133 /2021, especialmente o art. 54, §1º, que exige a publicação de extratos de editais em tais meios de comunicação.

Aspectos Gerais da Aquisição

Objeto da Contratação:

A contratação visa à prestação de serviços de publicação de atos oficiais do CRCGO em jornais de grande circulação, abrangendo:

- Editais de licitações e contratações, inclusive pregões, extratos de publicações, avisos de licitações, etc;
- Avisos e comunicados;
- Leis e normas;
- Outros atos administrativos, quando necessário.

Modalidade de Licitação:

A modalidade de licitação a ser utilizada será definida no aviso de dispensa de Licitação, observando os princípios da economicidade, da impessoalidade e da ampla concorrência, e considerando fatores como o valor estimado da contratação e a natureza dos serviços.

Prazo de Vigência:

O contrato terá prazo de vigência de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo contratual, desde que haja interesse de ambas as partes e as condições para a prorrogação sejam favoráveis à Administração Pública.

Forma de Pagamento:

O pagamento dos serviços será realizado mediante a emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e), no prazo de até 10(dez) dias após a prestação dos serviços, conforme constará no aviso de dispensa e Contrato de Prestação de Serviços.

Justificativas da Escolha da Solução

A escolha da solução de contratar uma empresa especializada em publicações em jornais de grande circulação se justifica por diversos motivos:

Justificativa Técnica:

- **Especialização:** As empresas especializadas possuem equipe qualificada e experientes na área de publicação de atos oficiais em jornais, garantindo a qualidade e a tempestividade das publicações.
- **Infraestrutura:** As empresas especializadas possuem infraestrutura adequada para a publicação dos atos oficiais, incluindo acesso a diversos jornais de grande circulação e sistemas informatizados eficientes.
- **Conhecimento da Legislação:** As empresas especializadas possuem conhecimento da legislação pertinente à publicação de atos oficiais em jornais, garantindo que as publicações sejam realizadas em conformidade com as normas vigentes.

Justificativa Econômica:

- **Economia de Escala:** As empresas especializadas geralmente possuem preços mais competitivos do que os jornais individuais, devido à economia de escala que obtêm ao publicar um grande volume de atos oficiais.
- **Redução de Custos Administrativos:** A contratação de uma empresa especializada permite à Administração Pública reduzir seus custos administrativos, pois elimina a necessidade de gerenciar a publicação dos atos oficiais de forma interna.
- **Maior Eficiência:** A contratação de uma empresa especializada permite à Administração Pública concentrar seus esforços em suas atividades-fim, enquanto a empresa contratada se responsabiliza pela publicação dos atos oficiais de forma eficiente e eficaz.

Considerações Finais

A aquisição de serviços de publicação em jornais de grande circulação por meio da contratação de uma empresa especializada é uma solução vantajosa para o CRCGO, pois garante a qualidade, a tempestividade e a economicidade das publicações, além de permitir que a Administração Pública se concentre em suas atividades.

Disposições Finais

- A presente descrição dos aspectos gerais da aquisição não exime a empresa interessada de consultar o Edital de Licitação e o Contrato de Prestação de Serviços para obter informações mais detalhadas.
- O CRCGO poderá incluir critérios de avaliação adicionais no Edital de Licitação, além dos aspectos técnicos e econômicos, tais como a amplitude da rede de jornais de grande circulação atendida pela empresa contratada e a experiência comprovada em publicações para órgãos públicos.
- A contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação deve seguir rigorosamente os princípios da transparência, da legalidade e da moralidade administrativa, conforme disposto na Lei nº 8.429/1991 (Lei da Improbidade Administrativa).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se o montante de 300(trezentos) centímetros por ano, com as dimensões estimadas 10cmx2COL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.049,00

Para a estimativa do valor da contratação é necessário por analogia os critérios para a pesquisa de preços com vistas a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Para a definição do preço estimado é necessário observar o seguintes requisitos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Para a definição do valor estimado da contratação podem ser utilizadas as seguintes metodologias, nos termos da IN nº 65/2021:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
	300	Publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação		
01	EMPRESA	Portal Comunicação & Editora	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
02	EMPRESA	VIP Publicidade Legal	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00
03	EMPRESA	Centraliza Comunicação e Marketing	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
04	GOV.BR	Módulo de Pesquisa - Compras.gov	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
VALOR ESTIMADO				R\$ 5.049,00

Valor Total Estimado: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de fornecedor único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Portaria 042 de 02 de Fevereiro de 2024; Anexo I.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por intermédio desta contratação será possível atender à exigência legal contida na Lei Geral de Licitações nº 14.133/21, em dar publicidade as licitações realizadas pelo CRCGO nos jornais de grande circulação, conforme abordado no justificado no tópico 2 - Descrição da necessidade.

Ademais, através da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei n. 14.133/21, sob a perspectiva do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Oficiar o Departamento de Licitações e compras para que deem continuidade ao processo de contratação da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (IN SLTI/MPOG nº 01/2010 c/c Decreto 7.746/2012 e art. 144 da Lei 14.133/2021) deverão ser observados pela parte **CONTRATADA** de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRCGO), em consonância com seu compromisso de garantir a ampla publicidade e transparência de seus atos, busca mecanismos eficientes para a divulgação de informações oficiais à sociedade. Nesse contexto, a presente justificativa visa demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada em publicações oficiais em jornais de grande circulação, **fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratações)**.

II. Ampliação da Publicidade com a NLL 14.133/2021

A NLL 14.133/2021 trouxe **novas disposições** sobre a publicidade dos atos da Administração Pública, reforçando a importância da transparência e da acessibilidade à informação. No que tange à publicação em jornais, a Lei estabelece:

- **Art. 54:** A publicação de editais e avisos de licitação **deve ser feita em meio eletrônico oficial**, com acesso gratuito, e **pode ser complementada** por publicação em jornal diário de grande circulação na localidade da sede da entidade licitante ou contratante.
- **Art. 54, § 1º:** A publicação em **jornal diário de grande circulação** somente se justifica quando **não for possível a divulgação integral do conteúdo do edital ou aviso no meio eletrônico oficial**, hipótese em que se deve publicar **extrato do edital ou aviso**.
- **Art. 32, inciso XXIII:** Entre as atribuições do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** está a centralização da divulgação de informações sobre licitações e contratos, **incluindo os editais e avisos**.

III. Vantagens da Publicação em Jornais de Grande Circulação

Embora a publicação no PNCP seja a principal forma de divulgação na NLL 14.133/2021, a complementação com publicação em jornais de grande circulação ainda oferece vantagens:

- **Ampliação do alcance:** Jornais impressos e digitais possuem um público leitor amplo e diverso, incluindo pessoas que **não têm acesso à internet** ou que **não utilizam o PNCP**.
- **Credibilidade:** Publicações em veículos de comunicação tradicionais conferem **maior confiabilidade** às informações, o que pode ser relevante para empresas e profissionais que buscam informações sobre licitações e contratos do CRCGO.
- **Acessibilidade:** Jornais impressos estão disponíveis em bancas e pontos de venda, enquanto versões digitais podem ser acessadas por meio de assinaturas ou portais online, facilitando o acesso à informação.

IV. Viabilidade da Contratação de Empresa Especializada

A contratação de empresa especializada em publicações oficiais em jornais de grande circulação apresenta-se como **medida viável e vantajosa** para o CRCGO, pelas seguintes razões:

- **Eficiência e economia:** Empresas especializadas possuem expertise na área, otimizando o processo de publicação e **negociando preços mais vantajosos** com os jornais.
- **Comodidade e profissionalismo:** A empresa especializada se encarrega de todas as etapas da publicação, desde a elaboração dos anúncios até a entrega das provas comprovativas, **liberando o CRCGO de tarefas administrativas e garantindo a qualidade das publicações**.
- **Conformidade legal:** Empresas especializadas estão familiarizadas com as normas da NLL 14.133/2021, assegurando que as publicações estejam em **conformidade com os requisitos legais**.

V. Recomendações e Considerações Finais

Para garantir a efetividade da medida, recomenda-se:

- **Realizar pesquisa de mercado** para comparar preços, prazos e qualidade dos serviços oferecidos por diferentes empresas especializadas.
- **Elaborar contrato detalhado** que defina os direitos e obrigações das partes, incluindo prazos, forma de pagamento, penalidades em caso de inadimplência e critérios de qualidade das publicações.
- **Priorizar a publicação no PNCP**, utilizando-a como principal canal de divulgação, e **complementar com publicações em jornais de grande circulação** quando necessário, conforme previsto na NLL 14.133/2021.
- A contratação de empresa especializada para publicações em jornais de grande circulação que **contribuirá para o cumprimento das exigências legais da NLL 14.133/2021, ampliando a divulgação dos atos do CRCGO e fortalecendo a transparência da entidade**. Além disso, a utilização de empresa especializada otimizará processos internos, gerará economia e permitirá ao CRCGO focar em suas atividades principais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 10:51:22.

CLEIDES GONCALVES TERRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 09:40:08.

RODRIGO JUSTINIANO RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 09:39:15.

KEMMENY RODRIGUES FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 08:08:05.

PRISCILLA RODRIGUES SOARES ROCHA

Demandante



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 11:00:10.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1.2 ORÇAMENTO PORTAL.pdf (161.39 KB)
- Anexo II - 2.1 PROPOSTA COMERCIAL_CRCGO.pdf (343.23 KB)
- Anexo III - 3.1 COTAÇÃO EMPRESA.pdf (664.51 KB)
- Anexo IV - cotação-detalhado-40-2024.pdf (146.54 KB)

Anexo I - 1.2 ORÇAMENTO PORTAL.pdf

Goiânia/GO, 12 de junho de 2024.

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS
Att: Admilton Silva
Departamento de Licitações e Compras

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado segue orçamento para publicação de *Publicidade Legal* de interesse do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, junto ao jornal de grande Circulação.

Item	Qdade	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	300	cm/col	Publicação de Atos Oficiais no Jornal De Grande Circulação.	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00

Valor da proposta: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 dias

EMPRESA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
CNPJ: 04.217.572/0001-88 – FONE: 62 99955 4301
ENDEREÇO: AV. T-10 N. 208 SL 504 – ED. NEW TIMES SQUARE – SETOR BUENO – GOIÂNIA -GO – CEP: 74.223-060


04.217.572/0001-88
PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI
Av. T-10, Nº 208, Sl.504, Ed. News Square
Setor Bueno - CEP: 74.223-060
GOIÂNIA - GO

PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA

Publicação de Editais, Atos Normativos e Outras Comunicações Oficiais.
62 3941-0401 / 99955-4501 - portalcomunicacao8@gmail.com / teresacortez11@gmail.com

Anexo II - 2.1 PROPOSTA COMERCIAL_CRCGO.pdf



VIP PUBLICIDADE LEGAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS - CRCGO

Vem apresentar a presente proposta para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, em Goiânia-GO.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Nome da Empresa e/ou Licitante:	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	33.501.070/0001-82		
Endereço:	Rua 17, Qd 22, Lt 06, Bairro: Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP: 72910723		
Fones:	62 – 3594-4695 61 99644-3834	Fax:	
Representante Legal:	Wanderson Batista de Souza	Cargo:	Administrador
Identidade/Órgão:	5740558 – SSP – GO	CPF:	752.687.951-04
E-mail:	contato@agvippublicidade.com		
Dados Bancários PJ:	Bradesco S.A / Agência: 1616, Conta: 0011528 - 2		

a) Preços

P	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS	DIÁRIO DA MANHÃ	300	CM/COL	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00

VALOR GLOBAL – R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)

Goiânia – GO, 13 de junho de 2024

DECLARAMOS QUE:

- Esta proposta tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento

Vip Publicidade Legal
Wanderson Souza
Representante Legal
RG: 5740558 – SSP/GO

☎ Telefone

61 9 9644-3834

✉ Email

contato@agvippublicidade.com

📍 Endereço

Qd 22, Lt 06. Sala 03. Jardim Querência

Águas Lindas de Goiás - GO

www.diariooficialdou.com



VIP PUBLICIDADE LEGAL

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS - CRCGO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, em Goiânia-GO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

JORNAL: DIÁRIO DA MANHÃ

DATA

13/06/2024

Descrição	Percentual da Alíquota		Valor (R\$)
Receita Bruta		R\$	13,33
Custo de Serviços		R\$	6,00
IMPOSTO			
IRPJ	15.000%	R\$	0,07
CSLL	12.000%	R\$	0,05
PIS	0.650%	R\$	0,00
COFINS	3.000%	R\$	0,01
CPP	45.000%	R\$	0,20
ISS	24350%	R\$	0,11
Imposto Simples Nacional	6.00%	R\$	0,44
Lucro		R\$	6,89

Telefone

61 9 9644-3834

Email

contato@agvippublicidade.com

Endereço

Qd 22, Lt 06. Sala 03. Jardim Querência

Águas Lindas de Goiás - GO

www.diariooficialdou.com

Anexo III - 3.1 COTAÇÃO EMPRESA.pdf

Goiânia, 15 de maio 2024

À

Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, em Goiânia-GO.

AC. Departamento de Compras.

Empresa:	CENTRALIZA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ:	31.951.287/0001-69
Endereço:	AV NAPOLI N.647 QD. 01 LT.AREA AP 903 ED MARFI Bairro RES ELDORADO Município GOIÂNIA - GO CEP 74367640
Fone:	(62) 3636-3792 e 9-9909-6518

Prezados Senhores (as). Vimos por meio de este solicitar orçamento para a prestação de serviços de publicação de atos públicos, conforme especificações a seguir detalhadas.

Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, em Goiânia-GO.					
ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	TOTAL POR ITEM
1	Cm	300	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$: 7,99	R\$:2.397,00

Valor total R\$: R\$ 2.397,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Nome do responsável pelo orçamento: Edivania Alves de Lima

Cargo/função: Socia proprietária.

Edivania Alves

CENTRALIZA COMUNICACAO E MARKETING

31.951.287/0001-69 AV. NAPOLI Nº 647 RESIDENCIAL ELDORADO



FONE: (62)9 9909-6518

Anexo IV - cotação-detalhado-40-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 40/2024 **UASG:** 926864 **Status:** Concluída **Editado por:** ADMILTON MARQUES DA SILVA

Título: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação

Observações: Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.300,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
4227 - Publicações promocionais / editais	UNIDADE	300	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 321,2650%
R\$ 21,0000	R\$ 1.339,6357	R\$ 145,0000	Desvio Padrão: 4.303,7804
Método de cálculo adotado: Menor Preço			
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 127,5000	11/06/2024	Não

Id da Compra: 38022606900112024 **Comprado em:** 11/06/2024 **Nº do Item:** 1 **Objeto da Compra:** Objeto: Contratação de serviço de publicação em jornal de grande circulação

Esfera: Estadual **UASG:** 380226 **Forma:** SISPP **Modalidade:** Dispensa

Fornecedor: PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor: - **Ata:** - **Edital:** - **Compra:** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada: Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 90,0000	11/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18018206900092024

11/06/2024

1

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 10 (dez) publicaçõesde licitações em jornal de grande circulação

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

180182

SISPP

Dispensa

Fornecedor

JORNAL GAZETA SP LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações de 10 (dez) anuncios de editais.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 16,7200	11/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92668706900252024

11/06/2024

1

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de avisos e editais de licitação em jornal de grande circulação

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

926687

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 152,0000	11/06/2024	Não

Id da Compra

8027606900012024

Comprado em

11/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de publicação de Editais em jornal de grande circulação

Esfera

Estadual

UASG

80276

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 292,5000	10/06/2024	Não

Id da Compra

78280206900092024

Comprado em

10/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Dispensa Eletrônica para contratação de empresa para a publicação de editais de licitação deste Centro de Intendência, em cumprimento ao §1º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao contido no Termo de Referência n.º 12/2024, deste CelM

Esfera

Federal

UASG

782802

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 222.7500	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18037306900032024	10/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para publicação de Editais de licitação em jornal de grande circulação para Comando de Policiamento do Interior Dez (UASG 180.373), sediado em Araçatuba/SP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180373	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 22,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8028506900022024	10/06/2024	1	Objeto: Contratação de serviços de publicação de Editais em jornal de grande circulação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80285	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações promocionais / editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	480	UNIDADE	R\$ 22,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231506900182024	10/06/2024	1	Objeto: Prestação de Serviços de Publicação em jornal de grande circulação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102315	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 128,0000	10/06/2024	Não

Id da Compra

18016406900032024

Comprado em

10/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação no âmbito do Estado de São Paulo.

Esfera

Estadual

UASG

180164

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 348,0000	10/06/2024	Não

Id da Compra

18037006900062024

Comprado em

10/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação.

Esfera

Estadual

UASG

180370

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.832,0000	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92834706900042024	07/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para a publicação de atos oficiais referentes às licitações da Câmara Municipal de Guarulhos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928347	SISPP	Dispensa

Fornecedor
W&M PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 22,0000	06/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231906900042024	06/06/2024	1	Objeto: Contratação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102319	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 186,0000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018305900022024	05/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preço para contratação(ões) futura(s) de publicações de matérias e editais em jornal diário de grande circulação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180183	SISRP	Pregão

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 160,0000	05/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10232906900092024

05/06/2024

1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de avisos de licitações em jornal de grande circulação.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102329

SISPP

Dispensa

Fornecedor

W&M PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Prestação de serviços de veiculação de publicidade legal em jornal diário de grande circulação paga, com edição de 2ª feira a domingo, para publicação de avisos de licitação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 265,0000	05/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15819906900012024

05/06/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

158199

SISPP

Dispensa

Fornecedor

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, sob demanda.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	180	UNIDADE	R\$ 24,0000	05/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10233906900102024

05/06/2024

1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade de avisos e extratos de editais em jornal de grande circulação

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102339

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 260,0000	05/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18010706900032024

05/06/2024

1

Objeto: Contratar empresa prestadora de serviços de publicidade legal publicação em jornal de grande circulação de extratos de editais de licitações.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

180107

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 229,0000	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8028206900022024	04/06/2024	1	Objeto: Contratação de serviços de publicação de Editais em jornal de grande circulação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80282	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 150,0000	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9010705900092024	03/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço - publicidade de editais em jornais de grande circulação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90107	SISPP	Pregão

Fornecedor
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 178,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18034005900012024	03/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de prestação de serviço de empresa especializada em publicação em jornais de grande circulação e Diário Oficial da União

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180340	SISRP	Pregão

Fornecedor
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 120,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra

9013206900012024

Comprado em

03/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade em Jornal de Grande Circulação (Divulgação de Edital)

Esfera

Estadual

UASG

90132

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 190,0000	29/05/2024	Sim

Id da Compra

18019806900042024

Comprado em

29/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de PUBLICAÇÃO DE EDITAL, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Esfera

Estadual

UASG

180198

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - Compras.gov.br	192	UNIDADE	R\$ 4,4500	29/05/2024	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92816006900122024

29/05/2024

1

Objeto: Contratação de jornal diário de grandecirculação, com veiculação digital, para realização de publicação de extrato de edital de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Municipal

928160

SISPP

Dispensa

Fornecedor

INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 250,0000	29/05/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

10232406900042024

29/05/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de publicidadede extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

102324

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 168,0000	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011206900022024	29/05/2024	1	Objeto: Serviços de publicação de extrato de editais em jornal de grande circulação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180112	SISPP	Dispensa

Fornecedor
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 140,0000	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230206900052024	28/05/2024	1	Objeto: Contratação de serviço de publicação de extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102302	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 235,0000	28/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18018406900082024

28/05/2024

1

Objeto: O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços para publicação de 04 (quatro) avisos de licitação em jornal de grande circulação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

180184

SISPP

Dispensa

Fornecedor

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 118,8000	28/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10232806900212024

28/05/2024

1

Objeto: Prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102328

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	250	UNIDADE	R\$ 21,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10233606900142024

27/05/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de extrato de edital de licitações em jornal de grande circulação

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102336

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 180,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18020306900022024

27/05/2024

1

Objeto: Contratação de Serviço de Publicação em Jornal de Grande Circulação.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

180203

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 128,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra

10232506900102024

Comprado em

27/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de publicação e divulgação em jornal de grande circulação.

Esfera

Estadual

UASG

102325

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 25,5000	24/05/2024	Sim

Id da Compra

10231606900082024

Comprado em

24/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de extratos de editais de licitação em jornal de grande circulação, com abrangência da Região de Franca/SP.

Esfera

Estadual

UASG

102316

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Prestação de serviços de veiculação de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, com edição de 2ª feira a domingo e abrangência da região de Franca/SP, para publicação de extratos de editais de licitação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9016906900012024	24/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90169	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 210,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018706900022024	24/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para publicação de avisos de licitação, em jornais de grande circulação para o CPA/M-3

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180187	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 22.770,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

93005606900112024

24/05/2024

1

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitações bem como demais matérias do interesse deste Consórcio em jornal de grande circulação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Municipal

930056

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 220,0000	23/05/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

18017706900012024

23/05/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de publicação de editais em jornal de grande circulação.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

180177

SISPP

Dispensa

Fornecedor

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 131,9000	23/05/2024	Sim

Id da Compra

9012306900032024

Comprado em

23/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa / agência de prestação de serviços de publicação e divulgação de editais de licitação.

Esfera

Estadual

UASG

90123

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 145,0000	22/05/2024	Sim

Id da Compra

38014106900122024

Comprado em

22/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de Publicidade Legal - Divulgação de Editais para Abertura de pregões para atender o exercício de 2024.

Esfera

Estadual

UASG

380141

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JORNAL GAZETA SP LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 127,0000	22/05/2024	Sim

Id da Compra

38014606900062024

Comprado em

22/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviço de Divulgação de Atos Administrativos.

Esfera

Estadual

UASG

380146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JORNAL GAZETA SP LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 25,0000	22/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232306900072024	22/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de extratos de editais de licitações em jornal de grande circulação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102323	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais. Prestação de serviços de veiculação de publicidade legal em jornal diário de grande circulação paga, com edição de segunda-feira a domingo, para publicação de extratos de editais de licitação (cm/coluna).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	638	UNIDADE	R\$ 9,8000	22/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316506901142024	22/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa de comunicação visando a publicação de avisos de licitações da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153165	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PREMIUM PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Publicação Oficial em Jornal de Grande Circulação Regional.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 170,0000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18017406900042024	21/05/2024	1	Objeto: Publicação de matéria em jornal de grande circulação para divulgação de licitações

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180174	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais - publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 17,7000	17/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530605900102024	17/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de publicação de aviso em jornal de grande circulação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925306	SISPP	Pregão

Fornecedor
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de publicação de avisos em jornal de grande circulação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 259,0000	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012106900062024	17/05/2024	1	Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação de extrato de editais em Jornal de grande circulação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180121	SISPP	Dispensa

Fornecedor
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R\$ 128,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra

18022005900242024

Comprado em

15/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de SRP para publicações de avisos de licitações em jornais de grande circulação

Esfera

Estadual

UASG

180220

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 85,0053	15/05/2024	Sim

Id da Compra

38025006900092024

Comprado em

15/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviços de Divulgação de Atos Administrativos (Publicação em Jornal de Grande Circulação)

Esfera

Estadual

UASG

380250

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 117,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra

18034106900032024

Comprado em

15/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de publicação de licitação em jornal de grande circulação.

Esfera

Estadual

UASG

180341

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 190,7000	15/05/2024	Sim

Id da Compra

38022106900032024

Comprado em

15/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Dispensa de licitação com disputa destinada a aquisição de serviço de publicação de edital de licitações em jornal de grande circulação

Esfera

Estadual

UASG

380221

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 133,8000	15/05/2024	Sim

Id da Compra

38024506900022024

Comprado em

15/05/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Realização de 03 publicações em jornal de grande circulação.

Esfera

Estadual

UASG

380245

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Publicações Promocionais / Editais

Nota Técnica

- Como se sabe, a publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação é obrigatória conforme decisão do STJ, especialmente em atendimento a Lei 14.133/21, que visa a transparência e a fiscalização, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e em benefício da sociedade;
- Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, visto que legislações estaduais e federais exigem a publicação de determinados atos oficiais em veículos de comunicação de grande circulação;
- Considerando que a publicação em Jornal de Grande Circulação demonstra transparência e lisura da gestão em dar visibilidade aos seus Atos;
- Contratar uma empresa especializada assegura o cumprimento rigoroso dessas exigências legais;
- A publicação de Atos oficiais em veículo de Grande circulação aumenta a visibilidade e o alcance das informações, garantindo que um número expressivo de cidadãos, empresas e demais interessados tenha acesso às informações relevantes;
- A contratação de uma empresa especializada garante a agilidade e a eficiência no processo de publicação, reduzindo a necessidade de recursos internos para essa tarefa;
- Em muitos casos, a publicação de determinados atos em jornais de grande circulação é exigida por lei ou regulamentação. Ao cumprir essas normativas legais, garantimos que nossas ações estejam em conformidade com as exigências estabelecidas, evitando possíveis implicações legais e demonstrando nosso compromisso com o Estado de Direito;
- Com base nas sólidas justificativas acima expostas, torna-se imprescindível a contratação do objeto em questão.

Relatório emitido em 13/06/2024 15:23

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 63/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2024	926864-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO	ADMILTON MARQUES DA SILVA	14/06/2024 11:02 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		43/2024-93

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de publicação e divulgação em jornal de grande circulação, visando conferir a publicidade enunciada no artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 aos certames licitatórios, nas modalidades de Pregão Eletrônico e concorrência, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	COD.ITEM COMPRAS	UNID.MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
01	4227	centímetros	300	<p>Serviço de Divulgação e Promoção - Publicação de Extrato de Edital – Em jornal de grande circulação</p> <p>* Modelo de texto para publicação:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS</p> <p>AVISO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás CRCGO – UASG (926864), por meio do seu Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, a realização do procedimento licitatório: ***** nº ***/2024; na data de abertura: ** de ***** de 2024 às **:**horas, do tipo ***** ***** , para Aquisição/contratação de _____.</p> <p>Acompanhe o edital nos sites: http://www.comprasnet.gov.br/ , PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e solicite o Edital, pelo E-mail operacional1@crcgo.org.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao departamento de Licitações e Compras, situado na Rua 107 n. 151 Setor Sul – Goiânia, ou tel: (62) 3240-22**.</p> </div>	R\$16,83	R\$5.049,00

3. Descrição da solução

3.1. Por meio da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei nº 14.133/2021, sob a perspectiva do interesse público.

3.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com disputa, por meio do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, no critério de seleção da proposta de menor preço por item.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser observadas as regras atinentes às melhores práticas de sustentabilidade ambiental.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da emissão da nota de empenho, as publicações serão realizadas de acordo com a demanda da Contratada.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

a) A Contratante enviará, via e-mail, o texto a ser publicado em formato padrão de documento em word (.docx) ou (.rtf) até às 15 horas, em dias úteis, sendo a Contratada responsável pela publicação em dia subsequente ao seu recebimento;

b) A Contratada deverá confirmar por meio de e-mail que recebeu o documento da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato;

c) A Contratada deverá realizar a arte e encaminhar para aprovação da Contratante;

d) Até o dia útil posterior à publicação, a Contratada deverá enviar comprovante digital da publicação em formato "pdf".

e) Concluídos os serviços de publicação e comprovados seu recebimento, a contratada emitirá a Nota Fiscal para pagamento.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.2. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto será verificada pelo gestor/fiscal do contrato por meio dos ateste nas notas fiscais acompanhadas de cópia das publicações.

7.2. As notas fiscais deverão ser emitidas até 07 (sete) dias após à execução dos serviços.

Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do Jornal em PDF, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo pelo responsável pelo recebimento.

7.8. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de liquidação, desde que tenha ocorrido o seu recebimento definitivo, mediante crédito em conta corrente do fornecedor ou pagamento de boleto.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, período respectivo de execução do contrato, valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018);

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável.

Forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária ou boleto bancário.

7.26.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.[A7]

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço UNITÁRIO.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>)

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea ‘d’ do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei n.º 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor se considere isento ou imune dos tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.31. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.32. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor);

8.32.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.049,00

9.1. O custo estimado da contratação será de R\$: 5.049,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme valores abaixo:

- a) ITEM: Publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação
- b) ESPECIFICAÇÃO CATSERV: 4227
- c) UNIDADE DE FORNECIMENTO: unidade
- d) QUANTIDADE: 300 centímetros
- e) VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,83
- f) VALOR TOTAL: R\$ 5.049,00

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do CRCGO.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: Próprio
- II) Programa de Trabalho: 3018 - Publicações Técnicas e Institucionais.
- III) Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.040 - Publicações Técnicas

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 10:52:27.

CLEIDES GONCALVES TERRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 09:41:36.

PRISCILLA RODRIGUES SOARES ROCHA

Demandante



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 11:00:50.

RODRIGO JUSTINIANO RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 09:39:39.

KEMMENY RODRIGUES FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 08:20:47.